



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000430/2025
Processo: 11095-00 2025
Autoria: Kátia Franco
Ementa: Institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Política Municipal de Serviços Assistidos por Animais, e dá outras providências.

Parecer Marlon Siqueira Rodrigues Martins - Comissão de Defesa, Controle e Proteção dos Animais

Trata-se de Projeto de Lei que institui, no âmbito do Município de Juiz de Fora, a Política Municipal de Serviços Assistidos por Animais (SAA), com a finalidade de regulamentar, incentivar e garantir a prática segura, ética e responsável de atividades terapêuticas, educacionais e assistenciais que envolvam a interação entre pessoas e animais devidamente treinados.

A proposição define conceitos fundamentais, estabelece objetivos da política pública, impõe requisitos técnicos para execução das atividades, determina deveres das instituições e profissionais envolvidos, prevê competências ao Poder Executivo e fixa sanções em caso de descumprimento.

Cabe a esta Comissão manifestar-se quanto aos aspectos relacionados à defesa, controle e proteção dos animais, avaliando especialmente as garantias de bem-estar, integridade física e emocional dos animais participantes.

A proposta apresenta mérito relevante sob a ótica da proteção animal, ao reconhecer formalmente a necessidade de regulamentação específica para os Serviços Assistidos por Animais, prática já consolidada em diversas localidades e reconhecida por seus benefícios terapêuticos e educacionais.

Assim, meu parecer é FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei, por atender aos princípios da proteção e do respeito aos animais, representando avanço significativo nas políticas públicas municipais voltadas à saúde integrativa e à guarda responsável.

Palácio Barbosa Lima, 20 de fevereiro de 2026.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

